



PORTARIA SEMAD N° 0107/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 029 de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 030 de 30 de dezembro de 1995 e **CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAS N° 0165/2021,

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25/03/2021
AM
Funcionário

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Tabira, que passa a ser composto pelos membros abaixo identificados, para exercerem o mandato de conselheiros no biênio de 2021 a 2022, conforme segue:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente:

Titular: Elis Fragoso Cristovão – CPF 094.795.284-52 *ok*

Suplente: Rosilene Salvador de Souza – CPF 864.547.304-68 *okok*

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo suplente:

Titular: Maria Auxiliadora Gomes – CPF 286.371.004-49 *okok*

Suplente: Josefa Izabela Pereira de Freitas – CPF 028.231.424-52

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seu respectivo suplente:

Titular: Maria Claudiceia Rocha de Melo – CPF 825.076.604-06 *okok*

Suplente: Anderson Damião Ramos da Silva – CPF 074.472.474-05

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e seu respectivo suplente:

Titular: César Sousa Pessoa – CPF 034.147.204-26 *okok*

Suplente: Adla Maria Santos da Silva – CPF 101.718.804-12

V - 01 (um) representante da Associação Lar do Idoso Nossa Senhora dos Remédios e seu respectivo suplente:


César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



Titular: Maria Leonizia Almeida – CPF 825.067.604-15

Suplente: Maria de Lourdes da Conceição – CPF 450.099.614-15

VI - 01 (um) representante da Associação dos Deficientes de Tabira - ADET e seu respectivo suplente:

Titular: Antônio José Brito de Oliveira – CPF 069.317.107-37

Suplente: Heleno Trajano Pereira – CPF 577.966.374-20

VII - 01 (um) representante da Associação do Movimento de Mulheres Urbanas e Rurais de Tabira – AMURT e seu respectivo suplente:

Titular: Maria Ivani Ferreira Bispo – CPF 731.189.744-00

Suplente: Jailma Barros do Nascimento – CPF 047.379.664-36

VIII - 01 (um) representante da Pastoral da Criança de Tabira e seu respectivo suplente:

Titular: Jaqueline de Souza Ferreira – CPF 076.728.004-00

Suplente: Maria José Estevão Lins Ferreira – CPF 040.023.114-06

Art. 2º - Os membros do presente Conselho não serão remunerados, por se tratar de atividade de relevante serviço público.

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos(as) referidos(as) servidores(as).

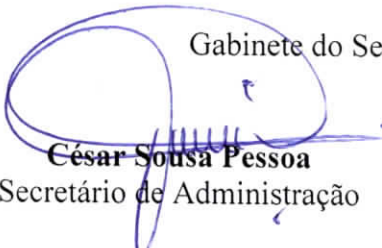
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23 / 03 / 2021
PMX
Funcionário

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração